



Avença

Órgão nacionalista, defensor dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria

25 de Outubro de 1959

Proprietário: Dr. Ernesto Lacerda

Director e Editor: Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado

Chefe da Redacção: Prof. A. Paula Santos

ANO VII

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, COMP. E IMP.: OFICINAS GRÁFICAS DA MINERVA CENTRAL - FIGUEIRÓ DOS VINHOS - TELEFONE 7

N.º 164

Juntas de Freguesia

REALIZADO o acto eleitoral das Juntas de Freguesia, foi assegurada a renovação destas autarquias locais, a cujos componentes — por força das disposições do Decreto-lei n.º 41 880, de 26 de Setembro de 1958, — fora prorrogado o mandato.

Em 28 de Setembro último, o Decreto n.º 45 263 introduziu extensas alterações ao nosso regime administrativo. A supressão da província como autarquia local e a sua substituição pelo distrito é, parece-nos, a de maior relevo.

Pela recente revisão constitucional foi condenada a província — autarquia que, no País, teve sempre vida deficiente e sem projecção económica ou política. A sua eliminação foi, pois, a confirmação dum facto reconhecido que aguardava, apenas, a oportunidade de ser tratado.

A sobrevivência da província como realidade administrativa tornava-se, com efeito, muito difícil — na prática — dada a falta notória de bases étnicas e de diferenciações políticas, além da sua pouca valia económica.

O distrito passará, pois, a substituir a província como autarquia local, regressando-se a uma estrutura que já conhecemos no nosso regime administrativo e na qual se depositam muitas e fundamentadas esperanças.

A base dessa estrutura continua a ser a Junta de Freguesia, como célula política que se torna indispensável dotar das precisas condições de existência para uma vida activa e intensa. De facto, insistir-se na função meramente passiva das Juntas de Freguesia é propósito que não cabe nas normas da renovação administrativa decretada.

As Juntas de Freguesia, em especial as que não coincidem com a sede do concelho, têm um papel importantíssimo a desempenhar em prol das populações que representam e lhes incumbe proteger. Esta missão de forma alguma se pode coadunar, portanto, com a estática contemplativa a que se têm remetido, por força... da falta de forças próprias. Isto é, torna-se imprescindível fornecer-lhes os meios de acção de que, segundo a letra dos textos legais, devem dispor para cabal cumprimento das suas obrigações administrativas.

As obras nas freguesias — e tantas são! — não se podem efectuar dentro da estreiteza de possibilidades actuais. Por mais activos que sejam os elementos das Juntas de Freguesia, por muito grande que seja a sua boa-vontade e ânsia de progresso, a verdade é que pouco lograrão conseguir enquanto o actual estado de coisas não for modificado.

Por isso se espera, confiadamente, na atribuição dos requisitos indispensáveis à regular actividade das autarquias locais primárias — especialmente os de ordem financeira — sob pena de continuarmos a reconhecer-lhes os mais louváveis intentos, de braço dado com uma impotência funcional que, além de prejudicar as populações, é, em si mesma, a negação nua e crua da importância e prestígio que, a começar pelo Governo, toda a Nação lhes atribui e deseja ver confirmados.

A. PAULA SANTOS

Sessão operatória no Hospital

A fim de realizar mais uma sessão operatória no Hospital da Misericórdia, estará entre nós no dia 12 de Novembro próximo o insigne Cirurgião e ilustre Professor, Sr. Doutor Bissaya Barreto.

Os interessados devem, portanto, dirigir-se ao Director-Clinico do Hospital, Sr. Dr. Joaquim

Arranjo do Jardim

Vai à praça no dia 28 do corrente a empreitada do arranjo do Jardim Público desta vila e passeios laterais da Avenida Padre Diogo de Vasconcelos.

José Fernandes, ou aos seus médicos assistentes, que tratarão das inscrições respectivas.

DIRECTOR do Distrito Escolar

O nosso querido e ilustre amigo, Sr. Bernardo Pimenta, completou quatro anos de exercício nas delicadas funções de Director do Distrito Escolar de Leiria, no dia 19 p. p.

A propósito do evento, teve a amabilidade de dirigir cativante officio ao nosso Director, agradecendo, muito penhoradamente, a remessa de «O Norte do Distrito» e a colaboração por ele prestada em matéria de noticiário sobre inaugurações de edifícios escolares, reclamações justas, avisos sobre épocas extraordinárias de exames, etc.

Nada tem o distinto e zeloso Director Escolar a agradecer nos. O nosso jornal é que se sente honrado sempre que pode cooperar com os serviços em tão boa hora entregues à sua superior e dinâmica actividade, contribuindo, assim, embora modestamente, para a eficiência pretendida por quantos procuram servir a Nação.

Nós, sim, é que temos a louvar a conduta trilhada nos quatro anos findos, a expressar reconhecimento pelas deferências recebidas e a formular ardentes votos de longa permanência e muitas felicidades no desempenho do cargo a que tão dedicadamente se entregou.

«O Mensageiro»

Passou, recentemente, o 46.º aniversário do nosso prezado colega de Leiria «O Mensageiro», de que é Director o Sr. Cônego José Ferreira de Lacerda.

Que muitos mais conte, para bem de grande parte do nosso distrito que tão denodadamente defende e maior divulgação da doutrina da Igreja — de que tem sido um esteio valioso — são os votos que formulamos, ao mesmo tempo felicitando o Sr. Cônego Ferreira de Lacerda e quantos trabalham no antigo e considerado semanário.

Em defesa dos direitos de Portugal

Terminaram no Tribunal Internacional de Justiça as alegações de Portugal, em que se acusa a União Indiana de violação do direito de trânsito para os enclaves portugueses de Dadrá e Nagar-Aveli.

Por vinte e cinco audiências a argumentação indiana foi cabalmente refutada e nesta parte final do julgamento o Prof. Galvão Teles, agente e advogado de Portugal, leu o preâmbulo às conclusões finais do Governo Português, durante o qual acentuou: «A parte contrária empenhou-se em lançar-nos ao caminho todos os obstáculos, em levantar-nos todas as dificuldades, em suscitar todas as questões, mesmo as mais inverosímeis, quer no plano dos factos históricos, no seu desenvolvimento, por assim dizer, diário, através de quase duzentos anos, quer no plano dos princípios jurídicos.

Finda esta nossa longa caminhada, julgamos ter vencido todos esses obstáculos, todas essas dificuldades, todas essas questões. Julgamos ter destruído, um a um, os alicerces em que a parte contrária fez assentar a sua vasta construção, e ter feito assim ruir esta mesma construção».

Quanto às conclusões de Portugal, disse: «Essas conclusões têm como suporte toda a exposição feita pelos advogados do Governo português, e nomeadamente toda a exposição dos factos, de que só alguns aparecem nelas referidos. Factos aqueles que traduzem a constituição do nosso Direito na segunda metade do século dezoito e a sua consagração por um costume local, baseado numa prática de quase duzentos anos, assim como o não cumprimento, da parte da Índia, das suas obrigações a partir de 1954».

As conclusões propriamente ditas não foram lidas em Tribunal por já terem sido entregues, por escrito.

Pede ao Tribunal o Governo português, nesse extenso e esmagador documento, síntese de tudo quanto se ouviu no Palácio da Paz desde o dia 21 de Setembro:

1) — que o Tribunal diga e julgue que o direito de passagem entre os enclaves e o concelho litoral de Damão, assim como entre Dadrá e Nagar-Aveli, existe em benefício de Portugal e deve ser respeitado pela União Indiana;

2) — que o Tribunal diga e julgue que a União Indiana não se conformou com as obrigações que lhe impõe esse direito de passagem;

3) — que o Tribunal declare sem fundamento as teses apresentadas em sua defesa pelo Governo indiano;

4) — que o Tribunal rejeite a quinta objecção preliminar indiana à sua competência para se pronunciar no caso em causa, à semelhança do que se fez quanto às quatro primeiras objecções ou excepções indianas, rejeitadas pelo acórdão que tem a data de 26 de Novembro de 1957;

5) — que o Tribunal rejeite igualmente a sexta objecção preliminar indiana.

Estas foram as conclusões apresentadas no Tribunal em nome do Governo português, — estas foram as conclusões que resumem tudo quanto afirmaram, ao longo de todos estes dias, os Profs. Galvão Teles, Maurice Bourquin, Braga da Cruz, Silva Cunha e Pierre Lalive d'Épinay.

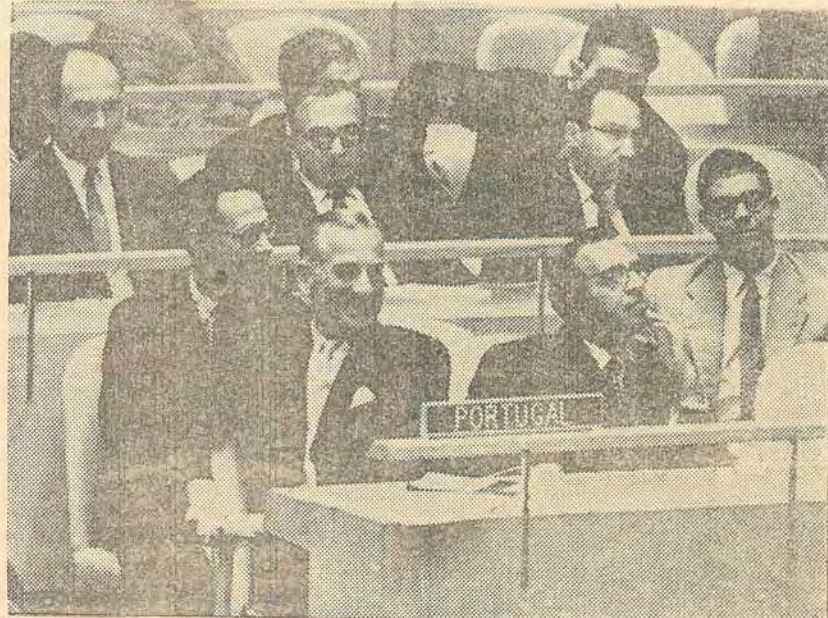
Resta esperar a réplica indiana que começou no dia 9 e se prolongará a partir da 26.ª audiência. Mas uma coisa é certa, já: que todos os obstáculos que a União Indiana se empenhou em lançar-nos ao caminho foram vencidos e toda a argumentação indiana caiu por terra.

Campeonato de Futebol da 1.ª Divisão Distrital

Como há tempo informámos, a Associação Desportiva local estava interessada em participar do «Campeonato da 1.ª Divisão Distrital» e, nesse sentido, tratou de solucionar vários óbices.

O último (o único com que não contava...) acaba de ser removido — como era de justiça — pela Associação de Futebol de Leiria, conforme seu comunicado que publicamos no outro local.

Portanto, Figueiroenses, os dirigentes desportivos cumpriram os seus deveres e prepararam o caminho para a entrada de Figueiró na mais importante pugna de futebol do distrito. Resta, agora, que todos Vós, comprometidos do apoio moral e material que a Desportiva merece, não negligencieis o concurso da vossa presença e da ajuda financeira de que venha a carecer.



A Delegação portuguesa na ONU, chefiada pelo Embaixador Dr. Vasco Vieira Garin (gravura cedida pelos serviços do SNI).

Manuel Alves da Piedade
Médico
CLINICA GERAL
Telefone 98 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Joaquim Alves Tomás Morgado
Advogado
Telefone 7 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Quaresma Ferreira
Advogado
Telefone 58 Figueiró dos Vinhos

TERRABELA-HOTEL
UM DOS MELHORES DA PROVÍNCIA
INSTALAÇÕES MODERNAS
BAR — CAFÉ — RESTAURANTE — BILHARES
Serviços de Casamentos e Baptizados
PREÇOS ESPECIAIS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Telefone 55

O ÚNICO
PÃO-DE-LÓ
QUE SE VENDE EM TODO O MUNDO PORTUGUÊS É O DA
Fábrica de Santo António dos Milagres
DE
Figueiró dos Vinhos
Telefone 50

Deseja V. Ex.^a efectuar um **empréstimo** em regime de hipoteca sobre as suas propriedades?
Realíze-o por intermédio da
União Financeira
Juro de 4,5 e 6% ao ano
Para mais esclarecimentos consulte: *Bertolino P. Carvalho* — Rua Dr. António José de Almeida — Figueiró dos Vinhos.

BEBE
BRANDE
MAS BEBE
BOM
BEBE
KOPKE
— 1638 —



Trespasa-se
estabelecimento de vinhos num dos melhores locais desta vila, podendo servir para outro ramo de negócio, por motivo do proprietário não poder estar à testa, devido à sua idade e à falta de saúde.
Tratar com o proprietário Francisco Agria — Figueiró dos Vinhos.

NECCHI
A MÁQUINA DE COSTURA DE FABRICAÇÃO ITALIANA E REPUTAÇÃO MUNDIAL
TRÊS MODELOS
EM EXPOSIÇÃO NO AGENTE PARA OS CONCELHOS DE **ALVAÍZERE, ANSIÃO, CASTANHEIRA DE PÊRA, FIGUEIRÓ DOS VINHOS, PEDRÓGÃO GRANDE E SERTÃO**
ANÍBAL SILVEIRA HERDADE
EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS TELEFONE N.º 43
NECCHI A MÁQUINA DE COSTURA SÓLIDA, PERFEITA E DE DURAÇÃO ILIMITADA

Joaquim J. Fernandes
MÉDICO MUNICIPAL
Consultório frente à AVENIDA SALAZAR
Telefone 38 Figueiró dos Vinhos

Henrique Lacerda
Advogado
TELEFS. { Residência, - 41 P.P.C.
Escritório, - 89
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

“antares micron”
A maravilhosa máquina de escrever que é absolutamente garantida contra todo o mau funcionamento e deficiência de material
Trabalha com fita de duas cores
Silenciosa, teclado espaçoso
À venda, por 100\$00 mensais, no Agente exclusivo para o concelho de Figueiró dos Vinhos:
CASA DE SANTO ANTÓNIO
DE *João David Campos*
Telefone 62 — FIGUEIRÓ DOS VINHOS

SOSIQUE
O calçado ideal para os que desejam um bom sapato
4
VEZES MAIS BARATO PORQUE DURA
4
VEZES MAIS
DEPOSITÁRIOS EXCLUSIVOS:
CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
João David Campos
CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA
Viúva de José Coelho J.º

 **Lusalite**
(Marca Registrada)
AGENTE E DEPOSITÁRIO
NOS CONCELHOS DE:
Figueiró dos Vinhos — Pedrógão Grande — Castanheira de Pêra e Ansião
Cimento «LIZ»
Cal Hidráulica «MARTINGANÇA»
Cimento branco «CIBRA»

ANÍBAL SILVEIRA HERDADE
COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
TELEF. 43 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ÓLEOS VEEDOL
Tinta para pintar paredes **MURÁGUA**
Materiais sanitários e seus pertences
Tubo de ferro galvanizado, grés, fibrocimento
Ferro para cimento armado, pregaria, estafe
Gesso - Carbonil - Tintas e vernizes
TELHA - TIJOLO - ADUBOS

